

PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 205/2008-DG DE 08 DE MAIO DE 2008
NOME: Ana Beatriz Costa Vera Cruz
CARGO: (CB/PM)
MATRÍCULA: 19584/1
LOTAÇÃO: (Centro Estratégico Integrado/CEI)
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 1.000,00 (339030) – Material de Consumo
R\$ 500,00 (339039) – Pessoa Jurídica
JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

POLÍCIA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Magalhães Barata nº 209, neste ato representada pela Diretora Administrativa, Dra. NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para contratação da empresa CDA-CARRERA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, para executar serviços de elaboração de projeto complementares para o prédio da Superintendência Regional do baixo Tocantins, Superintendência Regional do Sul do Pará e prédio anexo do DA, na Delegacia Geral da Polícia, Complexo da Polícia Civil do Estado do Pará, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo conforme parecer jurídico nº 467/2008-CONJUR, constante do processo nº 2008/00000137190-PCE.
Belém, 09 de maio de 2008
NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO
Diretora Administrativa
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, a Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no artigo 24, inciso II, da referida Lei.
Belém, 09 de maio de 2008
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral de Polícia Civil
RESUMO DA PORTARIA N.º 575/08-DGPC/OD/DA, DE 14/05/2008
CONSIDERANDO A ERRATA DA PORTARIA N.º 528/2008-DGPC/OD/DA, DE 13/05/2008 Publicada no DOE nº. 31168 de 14/05/2008.
ONDE SE LÊ: IPC – JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA.
LEIA-SE: IPC – HELDER CARVALHO SANTOS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004//2008-PCE
A Polícia Civil do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução de obra de Engenharia para construção de um prédio destinado a Delegacia de Policia Civil no município de Abaetetuba.
VALOR: R\$-1.266.875,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DATA DA ABERTURA: 04/06/08 às 10:00 hs.
DATA DA VISITA TÉCNICA: 29/05/08 às 10:00 hs.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Delegacia Geral de Polícia Civil, sito à Av. Magalhães Barata nº 209 – Bairro Nazaré .
OBS: As cópias do edital estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Banco do Estado do Pará (BANPARA), Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública, ou no site http://www.policiacivil.pa.gov.br/.
Belém, 13 de maio de 2008.
Comissão Permanente de Licitação.
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço Nº: 004/2008-CLCC/PCE
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Policia Civil do Estado do Pará e a empresa CARRERA – Prestadora de Serviços Ltda
Objeto: Para executar serviços de elaboração de projeto complementares para o prédio da Superintendência Regional do baixo Tocantins, Superintendência Regional do Sul do Pará e prédio anexo do DA, na Delegacia Geral da Polícia, Complexo da Polícia Civil do Estado do Pará,
Vigência: 09/05/2008 à 09/06/2008
Valor Estimado: R\$ 11.000,00
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1184 - Segurança para Todas e Todos

Atividade: 2590 - Modernização dos Órgãos do SESP
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Fonte: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/05/2008
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior
Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço do Contratado: Quarta Rua nº 51 - Conj. Gleba II - Marambaia - Belém - Pará - CEP-66123-190
PORTARIA Nº 014 / 2008-DGPC/PAD, DE 12/05/2008.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...
CONSIDERANDO: Os autos da AAI nº 050/03-GAB/CGPC, de 24-01-2003, que apurou denúncias de GILBERTO SANTOS GONÇALVES contra a servidora LUNA NÉSIA LEITÃO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA - Investigadora de Polícia Civil, pela prática, em tese, dos crimes de roubo e lesão corporal, fato ocorrido em Icoaraci no dia 14-12-2002;
CONSIDERANDO: O oferecimento da denuncia contra a servidora pelo Ministério Público nos autos do Processo nº 20042005317-2 – IPL Nº 00346/2003.000067-6-DECRIF;
CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar o ilícito administrativo atribuído à servidora em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E: I – Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 139/2004-DGPC/PAD, de 22-12-2004, publicada no DOE nº 30.355, de 13-01-2005;
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusada a servidora LUNA NÉSIA LEITÃO DO NASCMENTO DA SILVEIRA – matrícula nº 5331820 – Investigadora de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94;
III – Designar as servidoras YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
IV – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.
V – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil.
PORTARIA Nº 024 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12/05/2008
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...)
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 012 /2008-CPPAD/CGPC, de 05-05-2008, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2008-DGPC/PAD, de 11-01-2008, publicado no DOE, Nº 31.091, de 21-01-2008, em razão das alegações da autoridade que preside o ato quanto à dificuldade de localizar e ouvir testemunhas de vital importância para o processo e demais atos pertinentes à instrução e conclusão do PAD;
R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, IVONE FERNANDES SHERRING – Delegados de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ – Escrivão de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2008-DGPC/PAD, de 11-01-2008, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, a contar de 20-05-2008;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 572/08-DGPC/OD/DA, DE 14/05/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora DPC – MARIA RAIMUNDA DA S. TAVARES
EPC – JOSÉ IRINEU DA SILVA CORDEIRO
IPC – HELDER CARVALHO SANTOS
IPC – JOSÉ NAZARENO BAENA DE JESUS
Destino: Abaetetuba, Moju, Igarapé-Miri e outros (PA)
Período: 12 a 18/05/2008 e 19 a 24/05/2008
Nº Diárias: 12 (Doze)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 573/08-DGPC/OD/DA, DE 14/05/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora PAP – RAIMUNDO RUY H. DOS SANTOS
PAP – KLEITON AMÂNCIO CABRAL
AG. PORT – ELSON VANDER P. DE SOUZA
Destino: São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Oeiras do Pará e Portel (PA)
Período: 16 a 30/04/2008
Nº Diárias: 15 (Quinze)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 574/08-DGPC/OD/DA, DE 14/05/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora PAP – JOSÉ LUIZ VIEIRA COSTA JUNIOR
Destino: Paragominas e Capanema (PA)
Período: 19 a 24/05/2008
Nº Diárias: 05 ½ (Cinco e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2007-PCE
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Ditron Engenharia, Comércio e Serviços Ltda
Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para reforma com adaptação do prédio que abriga as instalações da Unidade Integrada de Polícia do Outeiro.
Valor do Contrato: R\$ 233.848,37
Objeto e Justificativa do Aditamento: acréscimo/supressões de serviços que correspondem a 19,62% do saldo do contrato.
Valor do Aditamento: R\$ 57.084,95
Data da Assinatura: 14/05/2008
Vigência do Aditamento: ***
Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil de Estado do Pará.
Programa: 1184 – Segurança para Todas e Todos
Atividade: 2590 – Modernização dos órgãos do SESP.
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. – 14/03/2008 – prorrogação de prazo; 2º T.A. 24/04/2008 – prorrogação de prazo.
RESUMO DA PORTARIA N.º 547/08-DGPC/OD/DA, DE 13/05/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores
DPC – CLAUDIO GALENO DE M. S. FILHO
IPC – CARLA JANAÍNA LOPES FIGUEIREDO
MPC – IZAN DE SOUZA SILVA
IPC – LUIZ CARLOS L. NASCIMENTO
Destino: Tailândia e Santa Maria (PA)
Período: 23 a 27/04/2008
Nº Diárias: 04 ½ (Quatro e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 548/08-DGPC/OD/DA, DE 13/05/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores
DPC – ADELINA DEL PILAR R. PINHEIRO
EPC – ROMANA CORRÊA NATIVIDADE
IPC – LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO
Destino: Parauapebas (PA)
Período: 07 a 09/05/2008
Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 549/08-DGPC/OD/DA, DE 13/05/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores
IPC – JOÃO ALVES SOARES JUNIOR
IPC – ADNILSON BARROS DOS SANTOS
IPC – JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES
Destino: MOSQUEIRO (PA)
Período: 01 a 04/05/2008
Nº Diárias: 03 ½ (Três e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 550/08-DGPC/OD/DA, DE 13/05/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores
DPC – CLAUDIO GALENO DE M. S. FILHO
IPC – ANTONIO FERNANDO L. JUNIOR
IPC – CARLA JANAÍNA LOPES FIGUEIREDO
MPC – IZAN DE SOUZA SILVA
IPC – LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO
IPC – MARNILSON JOSÉ DE SOUSA RABELO
IPC - REINALDO M. GOMES JÚNIOR